



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01/09/00

Roberta
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução Nº 008/98

Data 19 / 02 / 98

Vereador MARCUS TEIXEIRA

INTERESSADO

Concede ao Vereador Marcus Teixeira licença de 120 (cento e vinte) dias

ASSUNTO

para tratar de interesse particular.

Resolução Nº 1516 de 20.02.98

Dom. 11302 de 03-03-98

Arquivo, 16-03-98



Resolução: 015161998

Projeto: 00081998

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENCA



11.302

ZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 03 de fevereiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Juracy Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** **

PORTARIA Nº 041/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Quinquênio conforme Artigo 4º do Decreto 7242 de 04 de Dezembro de 1985.

Nº	MAT.	NOME	ADMISSÃO	TOT. QEN.	A PARTIR DE
001.	21.962	Almaen Ibiapina M. Junior	01.03.78	20x	03/98
002.	18.020	Antonia Maria dos Santos	01.03.88	10x	03/98
003.	18.201	Antonia Maria Teixeira	01.03.88	10x	03/98
004.	19.421	Antonietta Ferreira da Silva	01.03.88	10x	03/98
005.	17.796	Antonio Alfredo Pinheiro	01.03.88	10x	03/98
006.	16.569	Antonio Luiz da S. Segundo	01.03.88	10x	03/98
007.	04.791	Antonio Marliano Freire	08.01.73	25x	01/98
008.	02.710	Antonio Nunes da Silva	07.02.73	25x	02/98
009.	02.594	Antonio Pereira da Silva	26.02.73	25x	02/98
010.	10.075	Anto. Pereira do Nascimento	01.03.88	10x	03/98
011.	19.100	Anto. Silvan M. da Silva	01.03.88	10x	03/98
012.	19.380	Auristênio Marques Costa	01.03.88	10x	03/98
013.	06.783	Falconier R. do Nascimento	12.02.73	25x	02/98
014.	17.274	Fca. das Chagas S. Silva	01.03.88	10x	03/98
015.	18.616	Fca. Pereria da Silva	01.03.88	10x	03/98
016.	17.134	Fca. Teixeira Lopes	01.03.88	10x	03/98
017.	17.060	Fca. Batista Feitosa	01.03.88	10x	03/98
018.	20.454	Fca. de Assis A. Souza	01.03.88	10x	03/98
019.	14.730	Fca. Ferreira Lobo	01.03.88	10x	03/98
020.	19.382	Fca. Jorge G. da Silva	01.03.88	10x	03/98
021.	16.008	Fca. José de Lima	08.01.73	25x	01/98
022.	04.752	Fca. Paula Camurça	08.01.73	25x	01/98
023.	18.107	Fca. Sergio do Nascimento	01.03.88	10x	03/98
024.	04.473	Fca. Soares Furtado	27.02.73	25x	02/98
025.	04.642	Gilberto Lopes Pinheiro	17.02.83	15x	02/98
026.	11.708	Gilberto Ribeiro Carnaúba	02.01.83	15x	01/98
027.	12.051	Graciano Pereira da Silva	01.03.88	10x	03/98
028.	14.699	Izaías Lima dos Santos	01.03.88	10x	03/98
029.	18.617	Jacinta Pinto Pereira	01.03.88	10x	03/98
030.	15.283	João Adail Batista	18.02.83	15x	02/98
031.	10.655	João Batista de Sousa	02.01.83	15x	01/98
032.	19.120	José Ailton C. Monteiro	01.03.88	10x	03/98
033.	19.109	José Albemar M. da Costa	01.03.88	10x	03/98
034.	19.889	José Bernardo de Castro	01.03.88	10x	03/98
035.	19.321	José Cláudio M. Alencar	01.03.88	10x	03/98
036.	08.809	José de Souza	01.02.78	20x	02/98
037.	19.428	José Dionísio da Silva	01.03.88	10x	03/98
038.	04.770	José Ferreira da Silva	10.01.73	25x	01/98
039.	21.232	José Ferreira dos Santos	01.03.88	10x	03/98
040.	15.918	José Hugo Ferreira Lobo	18.02.83	15x	02/98
041.	09.166	José Inocêncio dos Santos	01.02.78	20x	02/98
042.	02.993	José Osterno de Souza	08.01.68	30x	01/98
043.	08.985	José Osvaldo Marques	02.01.73	25x	01/98
044.	02.020	José Ribamar da Cunha	06.02.73	25x	02/98
045.	06.610	Juvenal Alves de Sousa	07.02.73	25x	02/98
046.	04.098	Luciano Alves Vieira	01.03.88	10x	03/98
047.	18.615	Lucinete Pereira de Brito	01.03.88	10x	03/98
048.	21.206	Luiz Bezerra de Alencar	01.03.88	10x	03/98
049.	11.431	Luiz Gonzaga L. Filho	01.03.88	10x	03/98
050.	12.357	Luiz Inácio da Cruz	01.03.88	10x	03/98
051.	11.877	Luzidel Ferreira da Silva	01.03.88	10x	03/98
052.	08.305	Manoel Fernandes Maciel	01.03.88	10x	03/98
053.	20.278	Mª de Fátima F. Santana	01.03.88	10x	03/98
054.	19.051	Mª de Fátima R. dos Santos	01.03.88	10x	03/98
055.	06.211	Mª de Fátima R. Silva	01.03.88	10x	03/98
056.	18.450	Mª de Fátima S. Sousa	01.03.88	10x	03/98
057.	18.469	Mª do Socorro Leandro	01.03.88	10x	03/98
058.	19.095	Mª Elizabet R. da Silva	01.03.88	10x	03/98
059.	19.097	Maria Ivone A. Lopes	01.03.88	10x	03/98
060.	18.619	Mª Jaqueline M. de Sousa	01.03.88	10x	03/98
061.	09.789	Mª José D. de Oliveira	14.03.78	20x	03/98
062.	19.050	Mª José de Arqúda Gomes	01.03.88	10x	03/98
063.	16.187	Mª José Flor Costa	01.03.88	10x	03/98
064.	19.110	Mª José Oliveira	01.03.88	10x	03/98
065.	13.324	Mª Marceiro dos Santos	01.03.88	10x	03/98
066.	18.621	Mª Romão da Silva	01.03.88	10x	03/98
067.	19.093	Maria Socorro Cosmo	01.03.88	10x	03/98
068.	19.042	Pedro de Albuquerque	01.03.88	10x	03/98
069.	19.102	Raimundo Nonato de Sousa	01.03.88	10x	03/98
070.	19.114	Raimundo Nonato V. Silva	01.03.88	10x	03/98
071.	02.776	Raimundo Osmar da Silva	01.03.88	10x	03/98
072.	11.255	Regina Mª C. do Nascimento	01.03.88	10x	03/98
073.	12.123	Raimundo Viana da Silva	01.03.88	10x	03/98
074.	19.098	Rosalia da Silva Aguiar	01.03.88	10x	03/98
075.	19.107	Salomão de Oliveira Alves	01.03.88	10x	03/98
076.	18.172	Terezinha Ribeiro dos Santos	01.03.88	10x	03/98
077.	19.092	Valdenora da Silva Rocha	01.03.88	10x	03/98
078.	17.271	Vera Lucia P. dos Santos	01.03.88	10x	03/98
079.	19.209	Vicente de Paulo T. da Silva	01.03.88	10x	03/98

080.	12.681	Wilton Rodrigues de Oliveira	18.02.83	15x	02/98
081.	19.103	Zacarias Oliveira dos Santos	01.03.88	10x	03/98
082.	18.735	Zilmar Alves Lima	01.03.88	10x	03/98
083.	06.926	José Carlos S. Moreira	01.06.77	20x	06/97

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. CABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 12 de fevereiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 047/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1920/97, de interesse de ZACARIAS MARTINS FURTADO, matrícula nº 08.050. Cargo: Gari. Lotação: ZGL-15 (VALNE). RESOLVE CONCEDER: Averbação. Períodos: 20.11.69 à 07.03.74, 28.09.74 à 16.02.75, 01.08.75 à 03.01.76 (Período prestado a Empresas Privadas). Tempo Líquido: 1.865 (Um mil, oitocentos e sessenta e cinco) dias ou seja: 05 (Cinco) anos, 01 (Um) mês e 10 (dez) dias. Fundamentação Legal: Com base no Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 7.218, de 15.10.92, Art. 202, § 2º da Constituição Federal. CABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 12 de fevereiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. DE ACÓRDO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

APOSTILA - Nos assentamentos Funcionais da servidora FRANCISCA CLARA ARAÚJO MENEZES, Auxiliar de Pessoal I ANM 008, matriculada sob nº 17.866, lotada na EMLURB - Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de casamento de nº 13.466 livro nº B 24 fls 321, no serviço Registral de Messejana, na Cidade de Fortaleza, para FRANCISCA CLARA ARAÚJO STEBRA. A servidora a que se refere a presente apostila passa novamente assinar-se FRANCISCA CLARA ARAÚJO MENEZES, conforme sentenciado MM. juiz de Direito da 04 Vara de Família e Sucessões datada de 22 de Outubro de 1997, em virtude da averbação do divórcio do casal. João Marques do Nascimento - CHEFE UNIDADE DE PESSOAL - EMLURB.

PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1516 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998. *MADDA*

Concede ao Vereador MARCUS TEIXEIRA licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO. Art. 1º - Fica concedida ao Vereador MARCUS TEIXEIRA licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, a partir de 05 de janeiro do corrente ano, de acordo com o Ato Normativo nº 001/98, de 05 de janeiro de 1998. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 20 de fevereiro de 1998. Aclion Gonçalves - PRESIDENTE.

*** **

PORTARIA Nº 0024/98 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 - II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90, RESOLVE, escalar as férias, de acordo com o Art. 48, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), do servidor JOSÉ ALVES DA CUNHA, Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria da Câmara Municipal de Fortaleza, adquiridas no ano de 1997, para gozá-las no período de 02.02.98 a 03.03.98. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, Fortaleza, em 30 de janeiro de 1998. Aclion Gonçalves Pinto Júnior - PRESIDENTE.

*** **

PORTARIA Nº 0026/98 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 - II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90, RESOLVE, escalar as férias, de acordo com o Art. 48, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), da servidora SUZANA RÉGIA MACEDO LEITE RICARDO, Redator ANM-05, da Secretaria da Câmara Municipal de Fortaleza, adquiridas no ano de 1997, para gozá-las no período de 02.03.98 à 31.03.98. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, Fortaleza, em 02 de fevereiro de 1998. Aclion Gonçalves Pinto Júnior - PRESIDENTE.

*** **

dom 11280

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 1998

PÁGINA 08 - QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 004/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor FRANCISCO RUFINO DA GUIA, matrícula nº 17.057, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 07.01.98 a 07.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 13 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 005/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA, para desempenhar em substituição ao Cargo em Comissão de Gerente de Limpeza de Área, símbolo DNI-2, nas férias regulamentares de MARCOS PEREIRA DE LIMA, no período de 02.01.98 a 21.01.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 006/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16.667, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 02.01.98 a 02.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 007/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor RAIMUNDO LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16.679 pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 02.01.98 a 02.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 008/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ANTONIO SOARES DE FREITAS, matrícula nº 05.191, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 01.01.98 a 01.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 009/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor IVAN DA COSTA BATISTA, matrícula nº 16.700, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 01.01.98 a 01.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO NORMATIVO Nº 001/98

Concede renovação de licença para interesse particular na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o requerimento nº 0020/98 no qual o Vereador signatário solicita concessão de licença para interesse particular; CONSIDERANDO ainda que, a Câmara Municipal encontra-se em período de recesso, a Mesa Diretora; RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido ao vereador MARCUS SAVIUS TEIXEIRA SOUZA, licença de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 05.01.98. Art. 2º - Fica convocado o Suplente, o Sr. FRANCISCO ANTONIO MARTINS GUEIRA, para assumir o cargo de vereador pelo respectivo período mencionado no artigo anterior. Art. 3º - Este Ato Normativo deverá ser submetido ao referendo do plenário, na primeira sessão ordinária do período legislativo de 1998. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 05 de janeiro de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE. Alberto Queiroz - 1º VICE-PRESIDENTE. Moreira Leitão - 2º VICE-PRESIDENTE. Idalmir Feitosa - 1º SECRETÁRIO. Glauber Lacerda - 2º SECRETÁRIO. Amilton Gomes - 3º SECRETÁRIO.

*** *** ***

ATO NORMATIVO Nº 002/98

Concede renovação de licença para tratamento de saúde na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o requerimento nº 0001/98 no qual a Vereadora signatária solicita renovação de licença para tratamento de saúde, concedida originalmente pela Resolução nº 059/97. CONSIDERANDO ainda que, a Câmara Municipal encontra-se em período de recesso, a Mesa Diretora; RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido a Vereadora MARIA JOSÉ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde contados a partir do dia 22.12.97. Art. 2º - Fica convocado o suplente o Sr. JORGE VIEIRA, para assumir o cargo de Vereador pelo respectivo período mencionado no artigo anterior. Art. 3º - Este Ato Normativo deverá ser submetido ao referendo do plenário na primeira sessão ordinária do período legislativo de 1998. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de janeiro de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE. Alberto Queiroz - 1º VICE-PRESIDENTE. Moreira Leitão - 2º VICE-PRESIDENTE. Idalmir Feitosa - 1º SECRETÁRIO. Glauber Lacerda - 2º SECRETÁRIO. Amilton Gomes - 3º SECRETÁRIO.

D I V E R S O S

SINDSCOCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado do Ceará - SINDSCOCE, convoca todos os servidores de Conselhos e Ordens filiados e não filiados, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede do SINDSCOCE situada nesta capital à Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Sala 1103 - Edifício Lobrãs, às 19:00 horas no dia 11 (onze) de fevereiro de 1998, em primeira (1ª) convocação, com quorum mínimo de 20% (vinte por cento), de seus associados, em segunda (2ª) convocação, às 20:00 horas com qualquer número de presentes, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos: PAUTA DA ASSEMBLÉIA: 01 - Discussão e Aprovação da Pauta de Reinvidicações; 02 - Autorização da Categoria ao Sindicato a Celebrar Acordo Coletivo do Trabalho e caso fracasse as negociações instaurar Decídios; 03 - Outras deliberações. Fortaleza (CE), 28 de janeiro de 1998. João Mota Matos - PRESIDENTE - SINDSCOCE.

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 1516 DE 20 DE Fevereiro DE 1998.


Concede ao Vereador Marcus Teixeira licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Marcus Teixeira licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, a partir de 05 de janeiro do corrente ano, de acordo com o Ato Normativo nº 001/98, de 05 de janeiro de 1998.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

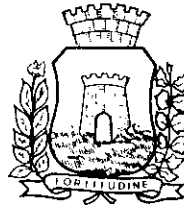
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE Fevereiro DE 1998.


Acilon Gonçalves
PRESIDENTE



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 /98

**APROVADO
EM 20 FEV 1998**

Em Discussão Única.

Em 20 FEV 1998

Presidente

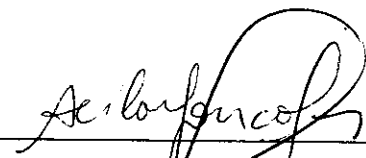


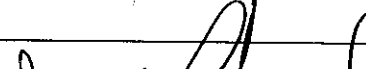


Concede ao Vereador Marcus Teixeira licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Marcus Teixeira licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, a partir de 05 de janeiro do corrente ano, de acordo com o Ato Normativo nº 001/98, de 05 de janeiro de 1998.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

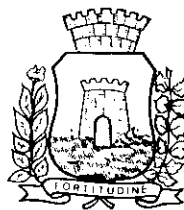
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ¹⁹ DE Fevereiro DE 1998.

	_____	PRESIDENTE
	_____	1º VICE-PRESIDENTE
	_____	2º VICE-PRESIDENTE
	_____	1º SECRETÁRIO
	_____	2º SECRETÁRIO
	_____	3º SECRETÁRIO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



A ORDEM DO DIA

17 02 98

Presidente

REQUERIMENTO Nº 20 /98

O Vereador Marcus Teixeira requer licença de 120(cen-
to e vinte) dias para tratar de interesse particular.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições
legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer de V. Exa., licen-
ça de 120(cento e vinte) dias, para tratar de interesse particular.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Forta-
leza, em 05 de JANEIRO de 1998.

APROVADO
EM 11 02 198

Presidente

Vereador: **MARCUS TEIXEIRA**

em 17 02 1998
A MESA DIRETORA

Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



ATO NORMATIVO N.º 001/98

Concede renovação de licença para interesse particular na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o requerimento n.º 0020/98 no qual o Vereador signatário solicita concessão de licença para interesse particular;

CONSIDERANDO ainda que, a Câmara Municipal encontra-se em período de recesso, a Mesa Diretora:

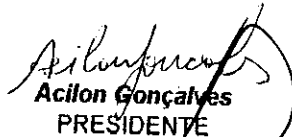
RESOLVE,

Art. 1.º - Fica concedido ao Vereador MARCUS SAVIUS TEIXEIRA SOUZA, licença de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do dia 05/01/98.

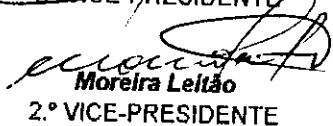
Art. 2.º - Fica convocado o suplente, o Sr. Francisco Antônio Martins Nogueira, para assumir o cargo de vereador pelo respectivo período mencionado no artigo anterior.

Art. 3.º - Este Ato Normativo deverá ser submetido ao referendo do plenário, na primeira sessão ordinária do período legislativo de 1998.

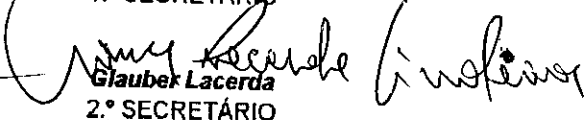
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fortaleza, 05 de janeiro de 1998.


Acilon Gonçalves
PRESIDENTE


Alberto César
1.º VICE-PRESIDENTE


Moreira Leitão
2.º VICE-PRESIDENTE


Idalmir Feitosa
1.º SECRETÁRIO


Glauber Lacerda
2.º SECRETÁRIO


Amilton Gomes
3.º SECRETÁRIO

ENCAMINHE - SE AO D. O. M.
PARA PUBLICAÇÃO.

FORT. 26/01/98


Diretor Geral

PUBLICADO NO D.O.M.

de n.º 11280

do dia 28/01/98

Ass. do Funcionário



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

A ORDEM DO DIA

20/02/98

[Handwritten signature]
Presidente

COMISSÃO DIRETORA

**PARECER Nº 02 /98
Ao Requerimento nº 20/98**

O Vereador MARCUS TEIXEIRA submete a Mesa Diretora, através do Requerimento nº 20/98, licença de 120(cento e vinte) dias para tratar de interesse particular

Apenso ao presente preito encontra-se o Ato Normativo nº 001/98 que concedeu a presente solicitação a partir de 05/01/98 e o competente projeto de resolução.

É o Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 19 de FEVEREIRO de 1998.

<i>[Handwritten signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten signature]</i>	3º SECRETÁRIO

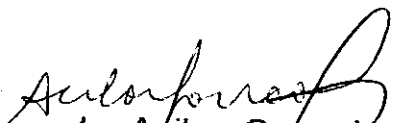


OFÍCIO Nº 0084/98 - DIEXP
Fortaleza, 26 de fevereiro de 1998.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., para competente publicação a Resolução Nº 1516 de 20 de fevereiro de 1998, que **"CONCEDE AO VEREADOR MARCUS TEIXEIRA, LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR"**.

Atenciosamente,


Vereador Aécio Gonçalves
Presidente

Ilmo.. Sr.
Benedito César Braúna Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta